



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 234/2026
DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, Assessor de Departamento, CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder 40% (Quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 115.XXX.XXX-40, Assessor de Departamento, CCE-04.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 14 DE ABRIL DE 2025.



TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal